



**FÓRUM CONSULTIVO OEA**  
**GRUPO IMPORTADORES E EXPORTADORES – OEA SEGURANÇA**  
**MINUTA DA REUNIÃO**

**Data da reunião:** 16/02/2024

**Objetivo:** Reunião de discussão com os importadores e exportadores OEA Conformidade, a respeito de possíveis melhorias no guia OEA para implementação dos requisitos importador e exportador, relacionado ao Anexo II da Portaria COANA nº 133/2023

**Participantes:** lista de presença (Anexo 1)

**Organizadores do evento:** Alisson Oliveira (Honda), Celia Maia (3 Irmãos), Erasmo Cruz (3M) e Wagner Ferreira (Avon)

**Pauta da reunião**

- Apresentação dos membros do grupo (Imp/Exp OEA Segurança) e organização funcional
- Proposta de trabalho e colaboração
- Enquete sobre sugestões e melhorias (Google forms durante a reunião, Anexo 2)
- Alinhamento sobre pesquisa via google forms para coleta de pontos de dúvida ou alteração proposta para os requisitos do guia de implementação, que será apresentado para a Receita na reunião de trimestre
- Durante a reunião foi reforçado o tema sobre a participação das consultorias, por intermédio de seus clientes certificados. Serão sempre bem-vindos trazendo as sugestões coletivas e estruturadas sobre os temas da pauta, entretanto esse evento não terá nenhum carácter comercial ou similar

- Durante a reunião foram colhidas algumas contribuições e pontos de atenção via chat:
  - Possibilidade de utilização da pauta recorrente com a A.E.R., no tocante de câmaras técnicas
  - Ponto de atenção sobre o prazo de Agosto/2024 para implementação de 100% dos requisitos do guia de implementação OEA. Sob a alegação da necessidade de investimentos, revisões estruturais podem requerer um prazo maior para conclusão
  - Dúvidas sobre o prazo para atualização do QAA, conforme as novas regras de implementação da IN2154/2023